



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

Processo: 12886/2023

Fls.: 74

Rubrica:

**Termo de Justificativa de dispensa de Licitação**

**PROCESSO:** 12886/2023.

**CONTRATADO:** ALDAIR DE SOUZA COSTA

**CPF:** 905.951.907-82

**OBJETO:** Locação de imóvel situado na Rua I, Lote 16, Quadra 24 – Parque Burle, Cabo Frio/RJ, para abrigar a nova sede do Centro De Referência em Saúde do Trabalhador da Baixada Litorânea – CEREST/BL.

**VALOR:** R\$ 48.600,00 (Quarenta e oito mil e seiscentos reais).

**PRAZO:** 12 (Doze) meses após a emissão do contrato.

**RAZÃO DA ESCOLHA:** Em virtude da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade não dispor de prédio próprio para instalação do CEREST/RJ e face necessidade quanto ao atendimento, às finalidades precípua a Administração Pública, considerando a indisponibilidade de imóveis no Município capaz de atender demanda desta Secretaria, foi encontrado um imóvel situado na Rua I, 0016, quadra 24 – lote 16 – Parque Burle, tendo como relevância os fatores: localização do imóvel, número de instalações suficientes e adequadas, a área ampla e arejada, o que oferece certo nível de conforto, observamos que foram realizadas 3(três) avaliações do imóvel junto às empresas do ramo, bem como avaliação efetuada por comissão de bens imóveis designada pelo gestor para atendimento das necessidades elencadas e avaliação devida do imóvel.

**ENQUADRAMENTO:** Art. 24, inciso X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** O valor apresentado é compatível com o preço de mercado, especialmente se levarmos em conta as avaliações de preços que ora juntamos e avaliação efetuada por comissão competente desta Secretaria.

**Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, após autorizo nota de empenho.**

Cabo Frio, 25 de Agosto de 2023.

Bruno Alpacino Vendrame Reis  
Secretário Municipal de Saúde

Bruno Alpacino Vendrame Reis  
Secretário Municipal de Saúde de Cabo Frio  
Matrícula nº 230403509